



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Dr José Barbino , 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG  
Tel.: (35) 9.9762-8325 – E-mail: [educacao@itaudeminas.mg.gov.br](mailto:educacao@itaudeminas.mg.gov.br)

## **PARECER**

### **Referência**

#### **Equiparação do percentual atribuído aos Coordenadores Pedagógicos para os Supervisores Pedagógicos e Orientadores Educacionais.**

A justificativa se dá de forma a corrigir uma distorção quando na alteração da Lei do Magistério foi atribuído ao Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional um percentual de 25% sendo que o Coordenador Educacional recebe o percentual de 30%.

A solicitação dos profissionais acima citados se dá baseada nas funções correlatas exercidas por eles. De acordo com a descrição detalhada dos cargos, todos os profissionais exercem a função de acompanhar o trabalho dos professores com os alunos, atendimento aos pais ou responsáveis, planejamento pedagógico, acompanhamento nos processos de avaliações, recomposição das aprendizagens, etc.

Na prática cotidiana das unidades escolares, é notório que tais profissionais exercem um papel essencial para o pleno funcionamento da escola, indo muito além das atribuições descritas em normativas. O Supervisor Escolar, por exemplo, tem atuado não apenas no acompanhamento e avaliação do trabalho pedagógico, dando suporte direto a professores, no planejamento coletivo, na implementação de estratégias para melhoria da aprendizagem, como também, fazendo papel de orientador no atendimento às famílias e alunos, já que nas séries iniciais do Ensino Fundamental não conta com esse profissional. Da mesma forma, o Orientador Educacional, no Ensino Fundamental, séries finais, tem sido presença constante no atendimento às famílias, no acolhimento de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Dr José Balbino , 282 – Centro – CEP.: 37975-000 – Itaú de Minas/MG  
Tel.: (35) 9.9762-8325 – E-mail: [educacao@itaudeminas.mg.gov.br](mailto:educacao@itaudeminas.mg.gov.br)

demandas emocionais e comportamentais dos alunos, e na mediação de conflitos, atuando junto ao corpo

docente, contribuindo de forma decisiva para a construção de um ambiente escolar

mais humano, organizado e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes. Essas responsabilidades, muitas vezes acumuladas e intensificadas pelas crescentes demandas da comunidade escolar, têm exigido dedicação constante, atualização profissional e envolvimento direto nas mais diversas situações que impactam o processo de ensino e aprendizagem, inclusive cobrindo a falta do professor em salas de aula. Portanto, entendemos que o reconhecimento financeiro, por meio de um reajuste adequado, é uma medida justa e necessária, que valoriza não apenas o esforço e o comprometimento dos profissionais, mas também o papel estratégico que desempenham na qualidade da educação pública municipal.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
MARIA FLÁVIA RODRIGUES GARCIA DE OLIVEIRA  
Data: 11/06/2025 13:28:23-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria Flávia Rodrigues Garcia de Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação